

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 019-GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-ARP 003.4/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-ARP 001.4/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-ARP 002.4/2022.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-ARP 003.4/2022	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-ARP 003.4/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-ARP 002.4/2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-ARP 003.4/2022	4

CHEFE DE GABINETE**DECRETO****DECRETO Nº 019-GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

SÚMULA: Regulamenta a consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Montes Altos/MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o § 1º do Art. 6º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 033-GAB, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, que estabelece o percentual de 30% (trinta por cento) como limite de margem para as consignações facultativas; CONSIDERANDO a necessidade de adequar às leis federais, bem como, atender às necessidades dos servidores públicos municipais, R E S O L V E: Art.1º- Autorizar como margem consignável o percentual correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) bem como, estender o prazo para até 96 (noventa e seis) meses, aplicável sobre a parcela dos vencimentos, salários, proventos e pensões percebidas no mês, compreendendo o padrão de vencimentos acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram nos termos da lei ou de outros atos concessivos, as vantagens incorporadas, os adicionais de caráter individual, bem assim as vantagens pessoais ou as fixadas para o cargo de forma permanente por legislação específica descontando as consignações facultativas já contraídas pelo consignado. § 1o. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores correspondentes as consignações compulsórias, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa. § 2o. Não se incluem, para efeito de aferição da margem consignável, os valores correspondentes a: I - diárias; II - salário-família; III - décimo terceiro salário; IV - adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração ou férias em pecúnia; V - adicional pela prestação de serviço extraordinário, sobreaviso ou hora de plantão; VI - horas extras; VII - abonos; VIII - demais verbas de caráter não permanente. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente ao o § 1º do Art. 6º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 033-GAB, DE 30 DE AGOSTO DE 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de

Montes Altos, 22 de agosto de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: m2yobkum1x20220822130844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-ARP 003.4/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2022-ARP 003.4/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA – CNPJ Nº 42.707.214/0001-42. OBJETO: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 22/08/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 9.052,98 (nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-050 - DESCRIÇÃO: Manutenção de Prédios Públicos; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 22 de agosto de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: ppugfuncr120220822180805

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-ARP 001.4/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2022-ARP 001.4/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI – CNPJ Nº

40.981.143/0001-46. OBJETO: aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 7.773,56 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2060.0000 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de julho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: a0o10wcazoh20220822180814

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-ARP

002.4/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2022-ARP 002.4/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI – CNPJ Nº 40.981.143/0001-46. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 13.551,89 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2060.0000 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de julho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: flktvihmcjq20220822180823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-ARP

003.4/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2022-ARP 003.4/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA – CNPJ Nº 42.707.214/0001-42. OBJETO: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. DATA DO CONTRATO: 22/08/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.555,18 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal De Educação E Desenvolvimento Humano; 12.122.0052.2-011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. 07 – FUNDEB; 12.365.0401.2-028 - Manutenção da Educação Infantil - 30%; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 22 de agosto de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: wvrhsh9sif20220822180858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-ARP

003.4/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2022-ARP 003.4/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA – CNPJ Nº 42.707.214/0001-42. OBJETO: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 22/08/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 7.110,36 (sete mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material

Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 22 de agosto de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: ymwvlewvql20220822180812

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-ARP

002.4/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 006/2022-ARP 002.4/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI – CNPJ Nº 40.981.143/0001-46. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 6.017,96 (Seis mil, dezessete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 22 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de julho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: f8xfsygcuui20220822180834

R\$ 11.553,96 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 22 de agosto de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: vxiairyfsij20220822180857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-ARP

003.4/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 006/2022-ARP 003.4/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA – CNPJ Nº 42.707.214/0001-42. OBJETO: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 22/08/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:22.08.2022 23:05